



Regulamento Desportivo Troféu de Perícia

TROFÉU TSA

Tâmega Sousa e Ave





Art.1 – Organização

O Automóvel Clube de Pedras Salgadas, organiza no ano de 2026 uma competição desportiva de Perícia Automóvel, denominada Troféu Tâmega e Sousa - “Troféu TSA”.

1.1 - Regulamentação aplicável

As provas do “Troféu TSA” serão organizadas respeitando o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Perícias, o Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom, o Regulamento do Campeonato de Portugal de Perícias e todos os seus anexos.

Art.º 2 – Provas pontuáveis

Provas	Datas
3ª Perícia ACCCB de Celorico de Basto	26 de abril de 2026
1ª Perícia Automóvel do Salvador – Troféu TSA	1 de maio de 2026
25ª Perícia Automóvel Carlos Dias - Cerva	21 de junho de 2026
Perícia de Cabeceiras de Basto	4 de julho de 2026
6ª Perícia de Cavez	9 de agosto de 2026
16ª Prova de Perícia de Pedras Salgadas	26 de setembro de 2026

Art.º 3 – VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1- Conforme Regulamento Técnico Nacional de Perícias/slalom em vigor.

3.2- Um Concorrente, depois de publicada a “Lista de Admitidos à Partida”, não poderá trocar de viatura, mesmo que seja da mesma divisão.

Art.º 4 - CONCORRENTES – CONDUTORES

4.1- Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL D (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador/acompanhante – **Não é permitida.**

4.4 - Um condutor não se poderá inscrever com mais do que uma viatura na mesma classe.



4.5 – Caso, numa prova, seja permitida a participação de condutores não licenciados e que participem com AP (Autorização de Participação), estes não poderão pontuar ou roubar pontos a outros concorrentes nem receber prémios.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição

Os números de competição são permanentes para todo o Troféu sendo atribuídos na 1ª prova do troféu em que os pilotos participem.

5.1.1 - Será da responsabilidade do Concorrente, comparecer às Verificações Técnicas com o número colocado na viatura.

5.2 – Ordem de Partida

Ao critério do Diretor de Prova.

Art. 6 – SOBRE O TROFÉU

6.1 - Classes

As classes em disputa no troféu são as que constam do Regulamento Técnico de Perícias para 2026.

6.2 - Pontuações

Cada classe em disputa terá por prova a seguinte distribuição de pontos:

1º Lugar	25 Pontos
2º Lugar	20 Pontos
3º Lugar	16 Pontos
4º Lugar	14 Pontos
5º Lugar	12 Pontos
6º Lugar	10 Pontos
7º Lugar	8 Pontos
8º Lugar	6 Pontos
9º Lugar	4 Pontos
10º Lugar	2 Pontos
11º Lugar e seguintes	1 Ponto

6.2.1 - O Troféu é composto, por 6 (Seis) perícias, contando para a pontuação final os 5 (Cinco) melhores resultados de cada concorrente.

Art.º 7 - PRÉMIOS

7.1 - PROVA/EVENTO - Cada prova terá prémios definidos no regulamento particular.

7.2 – TROFÉU - Relativamente ao troféu, existirão prémios monetário para os vencedores de cada classe do troféu.



Art.º 8 - SEGUROS

8.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art.º 17 das PGAK.

Art.º 9 - RECLAMAÇÕES – DIREITO DE REVISÃO - APELOS

9.1 – Reclamações, Direito de Revisão ou Apelos - devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13, 14 e 15 do CDI, bem como no Art.º 14 das PGAK.

10 - ADITAMENTOS - MODIFICAÇÕES

10.1 – Em conformidade com o Art.º 3.6.1 das PGAK

10.2 – Dúvidas de interpretação ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pelo CCD.